



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO  
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 761 - 31 DE AGOSTO DE 2021

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**EXPEDIENTE**

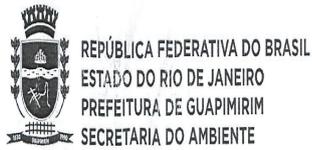
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

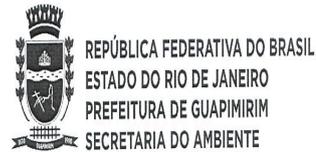
Richard Équel Crespo Bragança

## ATA



ATA – PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO.

No dia 18 de agosto de 2021, a Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade e o Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, realizou a primeira reunião extraordinária, nas dependências da sede da Guarda Municipal de Guapimirim, sito a Estrada do Bananal, Nº 1919, Bananal, Guapimirim/RJ, iniciado às 10 horas, com a seguinte pauta: Conferência do Meio Ambiente de 2021, Aprovação das Contas da Secretaria de Meio Ambiente de 2020 e Assuntos Gerais. Registra-se a ausência justificada da Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade – titular da SEMA no CMASB -, Sra. Mayara Barroso, uma vez que a mesma estava com sintomas gripais e do conselheiro Antônio Seixas, justificada pela impossibilidade comparecer presencialmente em virtude da pandemia de Covid-19. As demais ausências não foram justificadas. A primeira chamada foi realizada às 10 horas e a segunda às 10h30minutos, havendo quórum suficiente para o início da reunião conforme regimento interno, tendo cinquenta por cento de conselheiros presentes. O Sr. Rodrigo Freire Carlos – subsecretário do Ambiente e Sustentabilidade e suplente da SEMA - iniciou a reunião, justificando a ausência da Secretária Municipal. Ressaltou que a transição entre os governos foi um pouco confusa e conturbada, o que comprometeu a transferência de informações no que tange à prestação de contas. Passou a palavra para a Sra. Sandra Arruda, que apresentou primeiramente o regimento interno, distribuindo cópia aos conselheiros presentes, ressaltando que a Conferência Municipal do Ambiente e Saneamento Básico de 2020 não foi realizado por conta da pandemia da covid-19. Sandra Arruda informou também que fora identificado algumas inadequações no regimento interno, ressaltando que o mesmo se encontra em processo de revisão, que posteriormente será apresentado à Plenária e dar prosseguimento na elaboração da Conferência Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, prevista para outubro ou novembro. O conselheiro Paulo, solicitou a palavra, e disse que os trabalhos do CMASB,



deverão seguir o regimento interno, pois a comissão que está revisando o Regimento, também está elaborando a revisão da legislação pertinente, de modo à acabar com as discrepâncias entre a legislação e o regimento, e portanto, enquanto não houver essas adequações e para não atrapalhar as reuniões do conselho, deve ser observado o regimento vigente até que a legislação seja corrigida. O Sr. Reinaldo solicitou informações sobre a execução do PMMA. Sandra Arruda informou que seria elaborado uma comissão no CMASB, para tratar do melhor instrumento de implementação do PMMA, ressaltando que as diretrizes do PMMA foram colocadas no Plano Plurianual. O Sr. Reinaldo ressaltou a importância de observar a pressão e especulação imobiliária e sobre a questão da compensação ambiental dessas áreas convertidas em urbana, enfatizando o papel do Conselho na fiscalização e no acompanhamento do desenvolvimento. Sandra Arruda salientou o papel do Conselho enquanto principal instrumento de auxílio na fiscalização exercida pela SEMA. O conselheiro Renato Barbosa, pediu a palavra informando que saiu no Diário Oficial do Município, sobre a educação ambiental e informou que se trata de um tema importante para ser abordado no conselho. Registrou-se que o assunto deverá ser tratado na próxima reunião ordinária. Sandra Arruda retomou a pauta, tratando do segundo item referente à prestação das contas da Secretaria do ano de 2020. Sandra Arruda distribuiu material de prestação de contas aos conselheiros. Sandra Arruda continuou apresentando o balanço da SEMA, evidenciando os valores presentes no documento compartilhado, indicando as informações constantes no quadro demonstrativo e balancete, enfatizando que muito recurso foi empenhado, mas não foi liquidado no final, o que resultou em um saldo a pagar em 2021. Sandra Arruda ressaltou as dificuldades no orçamento para esse ano, inclusive dificuldade para empenhar valores para pagamento de contas. Sandra Arruda convocou a votação para aprovação das contas, chamando nominalmente os presentes: o sub-secretário da Secretaria de Meio Ambiente o Sr. Rodrigo Freire, o Sr. Alexandre Lobo Secretária de Educação, Srª. Carla Sabrina da Assistência Social, a Srª. Elizabeth Egito da Secretária de Urbanismo, a Srª. Steffane Chagas da Secretaria de Turismo, o Sr. Edmar Freire da Secretária de Cultura e Economia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA DO AMBIENTE



Criativa, o Sr. Renato aprova, com ressalva para necessidade de explanação nas próximas contas. oSr. Paulo também aprovou, ressaltando a necessidade de posteriormente haver mais explicações, inclusive do quadro analítico, e instruções quanto ao orçamento dos próximos períodos. O Sr.Reinaldo Ozolins da Instituição Onda Verde e a Sra. Janaina, sugeriu que seja estabelecido uma câmara temática para tratar especificamente das finanças e avaliação dos dados apresentados. Ao final, foi conclamado que as contas foram aprovadas por unanimidade, com ressalva para que na próxima seja apresentado mais detalhadamente, inclusive de forma técnica e com a explanação do quadro analítico. A conselheira Janaina sugeriu que as contas sejam avaliadas periodicamente – trimestralmente ou semestralmente – para que os conselheiros possam participar ativamente da gestão. Enfim, Sandra Arruda prosseguiu aos assuntos gerais, terceiro item da pauta, divulgando e explantando de Programa Fumaça Zero.

*Paula S.P.V. Brasil*

*Paula S.P.V. Brasil*

*Sandra Arruda*

*Elizeth de Souza Castro*

*Renato da C. Barbosa*

*Schiffene Lopes Silva*

*Janeiro Santana Alves de Silva*

[ci@cidadedeguapimirim](mailto:ci@cidadedeguapimirim) • [guapimirim.rj.gov.br](http://guapimirim.rj.gov.br)

## PARECER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA DO AMBIENTE



Guapimirim, 18 de agosto de 2021

### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

O Conselho Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, reunido em 18 de agosto de 2021 em reunião extraordinária, decidiu pelo seguinte parecer referentes às contas da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de 2020, a época apenas, Secretaria Municipal do Ambiente. Foi realizada a análise referente ao balancete mensal da realização da despesa orçamentária (Liquidado) de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com a apresentação da secretária executiva deste Conselho, Sra. Sandra Arruda, onde foram feitos esclarecimentos referentes a empenho feitos e não liquidados. Observou-se um saldo a pagar no ano de 2021 de R\$ 19.216,06 (dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos), descritos no item de Manutenção e Custeio da Secretaria e suas Unidades, não liquidado no período. Os registros destes balancetes foram disponibilizados aos Conselheiros (as) onde este Conselho sugere a abertura de uma Câmara Temática – CT, para que sejam tratados os assuntos referentes às contas trimestralmente, sugeridas também a criação de uma Comissão, para que não ocorra de no próximo ano só avaliarmos as contas em apenas um período, assim, poder ser acompanhado em menor período de tempo e que seja mais detalhado o acompanhamento. Sendo assim, diante do exposto, os Conselheiros presentes nesta reunião extraordinária, aprovam as contas referente ao ano de 2020, com as ressalvas apresentadas em ATA, sendo elas abertura de CT para acompanhamento trimestral das contas da SEMA Guapimirim, assim criando uma Comissão.

Sem mais,

CMASB.

*Sandra Arruda*  
*Elizeth de Souza Castro*  
*Paula S.P.V. Brasil*  
*Renato da C. Barbosa*  
*Schiffene Lopes Silva*  
*Janeiro Santana Alves de Silva*

[ci@cidadedeguapimirim](mailto:ci@cidadedeguapimirim) • [guapimirim.rj.gov.br](http://guapimirim.rj.gov.br)

## DECRETOS

### DECRETO Nº 1902 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

#### Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### Decreta:

**Art.1º** - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 3.570.000,00 (Três milhões quinhentos e setenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.11	1.113.00	200.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.13	1.113.00	50.000,00
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.11	1.211.00	2.660.000,00
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.13	1.211.00	660.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.570.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.361.0015.2.022	31.90.11	1.112.00	250.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.11	1.001.99	3.320.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.570.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 31 de Agosto de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### DECRETO Nº 1903 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

#### Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### Decreta:

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 1.495.000,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.122.0015.2.015	31.90.11	1.111.00	235.000,00
02.04	12.122.0015.2.015	31.90.13	1.111.00	50.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.11	1.111.00	690.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.13	1.111.00	150.000,00
02.10	08.122.0002.2.001	31.90.11	1.001.99	200.000,00
02.10	08.122.0002.2.001	31.90.13	1.001.99	45.000,00
02.07	10.302.0020.2.168	31.90.11	1.214.98	125.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.495.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.122.0015.2.015	31.90.92	1.111.00	58.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.11	1.111.00	166.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.13	1.111.00	30.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.96	1.111.00	15.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.92	1.111.00	15.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.16	1.111.00	18.000,00
02.04	12.361.0014.2.147	33.90.30	1.111.00	320.000,00
02.04	12.361.0022.2.010	33.90.30	1.111.00	503.000,00
02.10	08.334.0044.2.164	33.90.48	1.001.99	245.000,00
02.07	10.301.0009.2.200	33.90.30	1.214.98	125.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.495.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 31 de Agosto de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

# 2021

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital